



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N , - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

- **Título do projeto:** Criação da Especialização em Ensino de Linguagens e Humanidades EaD no IFCE *Campus* Umirim.
- **Campus:** Umirim.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do projeto

O IFCE *Campus* Umirim, inserido em uma região com significativo potencial de crescimento educacional, tem como missão promover a educação pública, gratuita e de qualidade. A criação da Especialização em Ensino de Linguagens e Humanidades, na modalidade EaD (Educação a Distância), visa atender a uma demanda crescente por formação continuada de professores da Educação Básica, sobretudo em municípios do interior cearense, que enfrentam limitações de acesso à pós-graduação presencial, além de poder contemplar discentes de quaisquer lugares do mundo. Ademais, o projeto dialoga com a realidade de um mundo em constante transformação digital e com a necessidade de formação docente interdisciplinar, integrando saberes das Linguagens e das Humanidades, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por fim, a criação desse curso de pós-graduação *lato sensu* justifica-se pela necessidade de promover a verticalização do ensino, da pesquisa e da pós-graduação na região, uma vez que o *Campus* Umirim tem ofertado o Curso de Licenciatura em Letras-Português/Inglês desde o segundo semestre de 2017 e, também, há outros 8 *campi* do IFCE que ofertam este curso (Acopiara, Baturité, Camocim, Crateús, Crato, Tabuleiro do Norte, Tauá e Tianguá) e há mais 2 em processo de criação (Acarauá e Maranguape).

2.2. Alinhamento estratégico com o PDI 2024-2028

(X) OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.

(X) OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.

(X) OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).

(X) OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.

(X) OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de

recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

2.3. Escopo do projeto

O escopo do projeto abrange todas as etapas necessárias para a criação e operacionalização da Especialização em Ensino de Linguagens e Humanidades EaD no IFCE *Campus* Umirim, desde a concepção pedagógica até a abertura das primeiras turmas. Nesse contexto, essa especialização contemplará as seguintes subáreas: Ensino, Literaturas de Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Inglesa, Linguística, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Libras, Artes, História, Filosofia, Sociologia e Geografia. Para tanto, as seguintes etapas serão necessárias:

- Constituição da comissão de criação do curso;
- Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Validação e aprovação internas;
- Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do IFCE *Campus* Umirim (NTEaD).
- Capacitação do corpo docente para atuação em Educação a Distância;
- Produção de material didático digital, bem como da gravação das aulas assíncronas;
- Divulgação e processo seletivo;
- Início das aulas e execução do curso;
- Orientações e apresentações de monografias;
- Certificações;
- Possível revisão do PPC e novos planejamentos.

2.4. Partes interessadas

- **Patrocinadora do projeto:** Maria Michele Colaço Pinheiro.
- **Gerente do projeto:** Jéssica Thais Loiola Soares.
- **Usuários finais ou Público-alvo:** professores das redes pública e privada da Educação Básica de todo o país ou até mesmo de outros lugares mundo afora, mas, especialmente dos municípios da região do Vale do Curu, onde se localiza a cidade de Umirim.
- **Outras partes envolvidas:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI-IFCE); Pró-Reitora de Administração e Planejamento (PROAP-IFCE); Departamento de Administração e Planejamento do IFCE *Campus* Umirim (DAP); Prefeitura e Secretaria de Educação de Umirim e dos municípios próximos.

3. ENTREGAS PREVISTAS DO PROJETO

A principal entrega prevista deste projeto é a criação da Especialização em Ensino de Linguagens e Humanidades no IFCE *Campus* Umirim, na modalidade Ensino a Distância, em formato 100% remoto, sendo 80% em aulas assíncronas e 20% em aulas síncronas, seguindo as diretrizes do Ministério da Educação e do Instituto Federal do Ceará. Espera-se que essa especialização tenha duração de 12 meses, podendo o discente estender por mais 6 meses para defesa da monografia ou para cursar alguma disciplina que ainda lhe falta, totalizando, então, um tempo máximo de 18 meses. Dessa maneira, as entradas de novas turmas poderão acontecer anualmente, se o corpo docente e a gestão assim acordarem. A quantidade de vagas dependerá da disponibilidade dos docentes para orientar

monografias, dentro da carga horária de trabalho de cada um.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O orçamento estimado é de, em média, **R\$ 45.000,00**, distribuídos entre equipamentos de imagem, de áudio, de iluminação, mobiliário etc, visando a estrutura mínima exigida pelo IFCE.

Espera-se que a maior parte dessas despesas sejam pagas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRPI) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFCE *Campus* Umirim. Espera-se também que as prefeituras e secretarias de educação atendidas pelo IFCE *Campus* Umirim financiem esse projeto.

5. DURAÇÃO

O projeto terá duração inicial de 25 meses, desde o início do planejamento até à emissão de certificados de todos os discentes da primeira turma, após o término total do prazo de defesa: agosto de 2025 a agosto de 2028.

6. ANÁLISE DE RISCO

| Riscos | Causas | Probabilidade (Alta, média ou baixa) | Impacto (Alta, média ou baixa) | Ações mitigadoras |
|-------------------------------|--|---|---------------------------------------|---|
| Falta de recursos financeiros | Verba insuficiente para compra de equipamentos para o NTEaD do Campus Umirim | Alta | Alta | Busca de financiamento externo; Utilização das salas de gravação e equipamentos do Centro de Referência em Educação a Distância do IFCE (CREaD), em Fortaleza. |

| | | | | |
|---|---|-------|------|---|
| Baixa adesão de candidatos | Falta de divulgação ou descrédito com EaD | Baixa | Alta | Ações de divulgação antecipada e campanhas em redes sociais, universidades e institutos federais. |
| Falta de docentes qualificados para EaD | Desconhecimento das metodologias específicas | Média | Alta | Ofertar formação EaD específica para os docentes envolvidos. |
| Dificuldades tecnológicas dos alunos | Baixa familiaridade com as plataformas ou falta de internet | Média | Alta | Suporte técnico ativo, tutoria e parceria com polos presenciais regionais. |

Maria Michele Colaço Pinheiro
Assinatura da Patrocinadora do Projeto
Diretora-Geral - IFCE *Campus* Umirim

Jéssica Thais Loiola Soares
Assinatura da Gerente do Projeto
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - IFCE *Campus* Umirim



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Thais Loiola Soares, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 13/06/2025, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 13/06/2025, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7536002** e o código CRC **77596CE5**.

